



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1.556 /2007

Concede Licença a Servidora Sra **Rosilene Gubert** ocupante do cargo de Assistente Administrativo e das outras providencias.

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença protocolado pelo interessado em 28/02/2007;

CONSIDERANDO o artigo 141 da Lei complementar nº 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica concedido Licença sem vencimentos pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a Servidora Sra. **Rosilene Gubert** , ocupante do cargo efetivo **Assistente Administrativo** , Símbolo ADM , lotada na Gerência de Municipal de Finanças.

Art. 2º - Este decreto produzirá seus efeitos retroativos a 01 de Março de 2007.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.
Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 20 de Março de 2007.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal